



Município de São Pedro da Serra
Rua Duque de Caxias 1799
95758-000-São Pedro da Serra-RS
CNPJ: 93235968000188
Fone: (51) 3645-1050

NOTA DE EMPENHO

Dot. princ.

Dot. sec.

Órgão

Unidade

Função

SubFunção

Programa

Proj/Atividade

Recurso

FR STN

Cód. CO

Tipo Destino

1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11031 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

4 SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER

1 MANUT.E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12 Educação

122 Administração Geral

7 Capacitacao de Recursos Humanos da Admin

2032 CAPACITAÇÃO SERVIDORES SECRET.EDUCAÇÃO

0020 0020 MDE - 1485

500 Recursos não Vinculados de Impostos

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Consumo Imediato / Serviços

Credor

Endereço

Cidade

Telefone

E-mail

13000 DPM EDUCACAO LTDA

AV PERNAMBUCO, 1001, NAVEGANTES CEP 90240-004

PORTO ALEGRE, RS

5130273400

cursos@dpmeducacao.com.br

Contrato

Emissão Empenho

002914/2024

Nº da via

1ª via

Página

1 de 1

Tipo

Ordinário

Recurso

Orçamentário

Modalidade licitação

PRI-Processo de Inexigibilidade

Número licitação

25/2024

Solicit.compra

700/2024

Ordem compra

769/2024

Processo compra

00/2024

Emissão

24/06/2024

Vencimento

24/07/2024

Total de créditos

1.753,50

Saldo anterior

1.753,50

Valor de emissão - Orçamentário

266,96

Saldo Atual

1.486,54

Banco BANCO BANRISUL

Agência 100

Conta 06.324483.0-9

OBS.:

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
1	1,0000	UN	CURSOS/TREINAMENTOS	266,9600	266,96
			CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO ON-LINE, PARA APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR ATUANTE NOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FNDE, REFERENTE AO NOVO PROGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS BB GESTÃO ÁGIL, PARA A SERVIDORA LUCIANA RAQUEL DEUNER, NO DIA 03 DE JULHO.		
				Total	266,96

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	Total Geral	266,96
---	-------------	--------

AUTORIZADO

Em 24/06/2024

Prefeito Municipal

PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.

Banco : _____ Agência : _____

Conta : _____

Doc/Ted Nº: _____

Em: ____/____/____

Tesoureiro

VISTO

Em: ____/____/____

LIQUIDADO

Em: ____/____/____

RECIBO

Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".

Em: ____/____/____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF/RG/CNPJ: _____

Autenticação



Município de São Pedro da Serra
Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra - RS - 95758-000
(51) 3645-1050 CNPJ: 93.235.968/0001-88

ORDEM DE COMPRA Nº 2024 / 769 (1ª via).

Data de Emissão: 24/06/2024

Tipo Empenho: Ordinário

Nº Empenho: _____

Licitação: PRI - Processo de Inexigibilidade - 2024 / 25

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CURSOS E TREINAMENTOS

Observação do Objeto: Participação de 1 (uma) servidora municipal em curso online, referente ao Novo Programa de Prestação de Contas BB Gestão Ágil, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024.

Fornecedor: **13000 - DPM EDUCACAO LTDA, CNPJ/CPF: 13021017000177,**

Endereço: AV PERNAMBUCO, Nº: 1001, Bairro: NAVEGANTES, Cidade: PORTO ALEGRE/RS, CEP: 90240-004

Telefone: 5130273400, Fax: 5130273401, Email: cursos@dpmeduacao.com.br

Banco: 25 - BANCO BANRISUL Agência: 100 Conta: 06.324483.0-9

Solicitação de Compra: **2024/700**

Centro de Custo: 202 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prazo de Entrega: 03 DE JULHO

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2024	4	1	12	122	7	2032	20	333903948000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	11031
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1103
								Projeto:	2032 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES SECRET. EDUCAÇÃO	
								Órgão:	4 - SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER	
								Fonte de Recurso:	20 - 0020 MDE - 1485	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	195574 - CURSOS/TREINAMENTOS	UN	1,00	266,96	266,96
Total(R\$):					266,96

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO ON-LINE, PARA APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR ATUANTE NOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FNDE, REFERENTE AO NOVO PROGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS BB GESTÃO ÁGIL, PARA A SERVIDORA LUCIANA RAQUEL DEUNER, NO DIA 03 DE JULHO.

REGIS FOLLMANN
Sec. da Adm. e Fazenda



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, para participação de 1 (uma) servidora municipal em curso online, referente ao Novo Programa de Prestação de Contas BB Gestão Ágil, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, conforme requerimento em anexo, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta na modalidade Inexigibilidade de Licitação. O art. 74, inciso I, estabelece ser inexigível a licitação quando a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, como é o presente caso.

São Pedro da Serra, 24 de junho de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal

DESPACHO DO SRA. PREFEITA



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de participação de 1 (uma) servidora municipal em curso online, referente ao Novo Programa de Prestação de Contas BB Gestão Ágil, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, AUTORIZO o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamento.

São Pedro da Serra, 24 de junho de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 25/2024

Inexigível a licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a favor de DPM EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ 13.021.017/0001-77, para participação de 1 (uma) servidora municipal em curso online, referente ao Novo Programa de Prestação de Contas BB Gestão Ágil, a ser realizado no dia 03 de julho de 2024, pelo valor total de R\$ 266,96 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme orçamento em anexo.

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.122.07.2032

3.3.3.90.39.48 (11031)

RECURSO 20

Face ao disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 24 de junho de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
Rua Duque de Caxias 1799, São Pedro da Serra - RS - 95758-000
(51) 3645-1050 CNPJ: 93.235.968/0001-88

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/700

Centro de Custo: 202 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Entidade: Município de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 07/06/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	122	7	2032	20	3339039480000000	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	11031	R\$266,96
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1103	
Projeto: CAPACITAÇÃO SERVIDORES SECRET.EDUCAÇÃO											
Órgão: 4 - SEC.MUN.EDUCACAO,ESPORTE E LAZER											
Fonte de Recurso: 0020 MDE - 1485											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Prazo de Entrega / Execução: 03 DE JULHO

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	11031 195574 - CURSOS/TREINAMENTOS		UN	1,0000	266,9600	266,96
	Fornecedor					
	13000 - DPM EDUCACAO LTDA				266,9600	266,96
Totalizador do tipo menor cotação				1,0000	266,9600	266,96

Complemento e Assinaturas

Descrição CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO ON-LINE, PARA APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDOR ATUANTE NOS PROGRAMAS NO ÂMBITO DO FNDE, REFERENTE AO NOVO PROGRAMA DE PRESTAÇÕES DE CONTAS BB GESTÃO ÁGIL, PARA A SERVIDORA LUCIANA RAQUEL DEUNER, NO DIA 03 DE JULHO.


SAMUEL LUIS LEIDEMER



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 88/2024

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Necessidade da Administração: prestação de serviço referente a participação do Curso EAD ao vivo da DPM, referente às prestações de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB Gestão Ágil.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referente ao curso on-line para aperfeiçoamento de servidor atuante nos programas no âmbito do FNDE, devido ao novo programa de prestações de contas BB Gestão Ágil, para um servidor.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2024

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: prestação de serviço referente a participação do Curso EAD ao vivo da DPM, referente às prestações de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB Gestão Ágil.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de curso para aperfeiçoamento de servidores atuantes nos programas no âmbito do FNDE, referente ao novo programa de prestações de contas BB Gestão Ágil, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município visto que não fora elaborado para o exercício de 2024.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prestação de serviço referente a participação do Curso EAD ao vivo da DPM, referente às prestações de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB Gestão Ágil.

Data / Horário:

03 de julho de 2024: das 13h às 17h.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prestação de serviço referente a participação do Curso EAD ao vivo da DPM, referente às prestações de contas dos programas desenvolvidos no âmbito do FNDE operacionalizadas por meio da solução BB Gestão Ágil.

Treinamento para um servidor.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 6 de junho de 2024.


Luciana Raquel Deuner
Escriturária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.021.017/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL DPM EDUCACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERNANBUCO	NÚMERO 1001	COMPLEMENTO *****
CEP 90.240-004	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EZA@EZACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (51) 3635-1365/ (51) 3635-1365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2024 às 16:26:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 06/06/2024

Identificação	
---------------	--

CAD ICMS	096/3413155
CNPJ	13.021.017/0001-77
Razão Social	DPM EDUCACAO LTDA
Nome Fantasia	

Endereço	
----------	--

Logradouro	AV PERNAMBUCO		
Número	1001	Complemento	
Bairro/Distrito	NAVEGANTES		
Município	PORTO ALEGRE	U.F.	RS
CEP	90240-004		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS		
CNAE Fiscal	8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
CNAE Fiscal	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
Data Abertura	16/03/2011		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DPM EDUCACAO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:14 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **899C.2535.7BB2.0955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DPM EDUCACAO LTDA**

CNPJ base: **13.021.017/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29117799**
Autenticação: **39403729**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/09/2024**

Nome: **DPM EDUCACAO LTDA**

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 3 de junho de 2024.

Certidão emitida em 06/06/2024 às 16:34:05, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 13.021.017/0001-77** e o código de autenticidade **84A701322974**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.021.017/0001-77
Razão Social: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNAMBUCO 1001 / NAVEGANTES / PORTO ALEGRE / RS / 90240-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

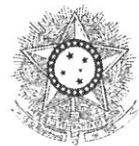
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060103261817145849

Informação obtida em 10/06/2024 09:54:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DPM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.021.017/0001-77

Certidão nº: 39697009/2024

Expedição: 06/06/2024, às 16:28:04

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DPM EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.